

35°39'57,90"W

35°37'49,50"W

35°35'41,10"W

35°33'32,70"W

35°31'24,31"W

35°29'15,91"W

6°12'21,23"S

6°14'29,63"S

6°16'38,03"S


6°18'46,43"S

6°12'21,23"S

6°14'29,63"S

6°16'38,03"S

6°18'46,43"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Substância
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distrital	■ Sítio
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Sistema de Cotas de Regularização
■ Rótulos e Placas	■ Sistema Cartográfico de Referência - SBR200
■ Favela	■ Informações da SEGE
■ Quilombola	■ Localização no Espetramento
■ Território Quilombola	■ SBR-200
■ Unidade de Conservação	■ Localização no Estado
■ Projeto de Assentamento	■ Anulação da Folha
■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Anulação da Folha

0 600 1.200 m

Coordenadas: Latitude: -4,28 Longitude: -35,5

Localização no Espetramento: SBR-200

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

© IBGE aprova e publica a cartografia de referência do Brasil. Não se responsabiliza por danos decorrentes do uso não autorizado ou por erros de interpretação. O IBGE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso não autorizado ou por erros de interpretação. O IBGE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso não autorizado ou por erros de interpretação.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS